

PUBLICADO DOC 26/03/2008, PÁG. 149

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DE SAÚDE, PROMOÇÃO, SOCIAL E TRABALHO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0023/07**.

Trata-se de projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Francisco Chagas, que visa instituir a Frente Parlamentar pela Defesa e Incentivo à Moradia Popular na Cidade de São Paulo.

Sob o aspecto legal e regimental, nada obsta a regular tramitação da presente medida, que encontra amparo legal no art. 14, inciso II e III e no art. 34, inciso IV, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo, bem como nos artigos 211, inciso VII, 232, inciso IV, e 237, parágrafo único, inciso I, todos do Regimento Interno desta Câmara.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, as Comissões Pertinentes entendem ser inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifestam-se,

FAVORAVELMENTE.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO, SOCIAL E TRABALHO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO"